



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paraiba

CISALP

de  pra você

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Lagoa Formosa/MG, aos 8 de maio de 2026.

Diante de todos os fundamentos e documentos que instruíram o Processo nº. 042/2026, Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2026, cujo objeto se consiste na “Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para prestação de assessoria e consultoria técnica continuada em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde ao CISALP, visando ao aprimoramento da capacidade técnico-gerencial do Consórcio e dos municípios consorciados na organização da atenção especializada, com foco específico na padronização de processos de regulação assistencial, otimização e auditoria do faturamento do SUS, organização da navegação do paciente e planejamento de modelos de cooperação intermunicipal com financiamento multifontes, suprimindo a limitada capacidade técnica instalada dos entes consorciados e garantindo a eficiência operacional, a segurança normativa técnica e a melhoria dos desfechos clínicos na assistência à saúde da população regional”, consoante a justificativa e proposta apresentada, com fundamento legal no art. 74, I e §1º da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RATIFICO e AUTORIZO A DESPESA** à licitante “SUSCESSO SAÚDE, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA”, inscrita no CNPJ nº. 10.668.475/0001-04, sob o valor total de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**

RAFAEL FERREIRA SILVA

Presidente do CISALP